

Resolução nº 806
De 25 de Junho de 1998

Declara luto oficial no Ministério Público do Estado do Rio de Janeiro pelo falecimento do Promotor de Justiça Luiz Carlos Caffaro

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o prematuro falecimento, nesta data, do ilustre Promotor de Justiça Doutor Luiz Carlos Caffaro, Coordenador das Centrais de Inquérito do Ministério Público do Estado do Rio de Janeiro e detedor do Colar do Mérito do Ministério Público;

CONSIDERANDO que, por sua atuação exemplar, eficiente e destemida, deve o Ministério Público do Estado do Rio de Janeiro prestar ao digno Promotor de Justiça, Doutor Luiz Carlos Caffaro, as merecidas homenagens póstumas,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica declarado luto oficial no Ministério Público do Estado do Rio de Janeiro, por 03 (três dias), a partir desta data, em razão do falecimento do ilustre Promotor de Justiça Doutor Luiz Carlos Caffaro.

Art. 2º - A Secretaria Geral de Administração providenciará a publicação e a remessa de cópia da presente Resolução à família do ilustre Promotor de Justiça Doutor Luiz Carlos Caffaro.

Art.3º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 25 de junho de 1998.
HAMILTON CARVALHIDO
PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA